



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

RESOLUÇÃO N.º 007/2025

AUTORIZA AUMENTO NO PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), no uso de suas atribuições legais que confere o art. 67 e seguintes do Regimento Interno da Casa e Art. 36 e seguintes da LOM, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), aprovou e o seu Presidente promulga e publica a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, excepcionalmente no exercício de 2025, o aumento pagamento do Vale alimentação no mês de dezembro de 2025 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos servidores ativos da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, mediante crédito adicional no cartão alimentação já instituído pela Resolução 02/2025.

Artigo 2º - O valor creditado apenas no mês de dezembro de 2025 possui natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração do servidor, nem gerando reflexos trabalhistas, previdenciários ou fiscais.

Artigo 3º - O benefício será destinado exclusivamente aos servidores **em efetivo exercício** na data da concessão, não alcançando inativos, aposentados ou pensionistas.

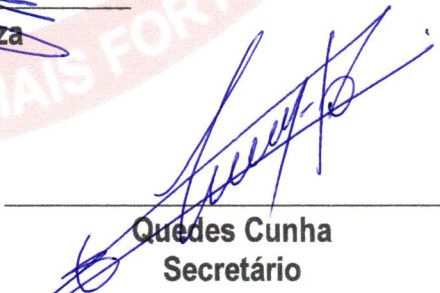
Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício de 2025.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista, 02 de dezembro de 2025.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Antônio Aparecido de Godoi
Vice-Presidente


Quedes Cunha
Secretário